



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 092 /14 – CEFOR

Institui as academias de ginástica ao ar livre no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 5 de fevereiro de 2013, fl. 7, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois traz ao conhecimento de todos a prática regular de exercícios físicos, que contribui significativamente para a saúde e reduz o risco de doenças crônicas. O exercício, ainda, melhora o condicionamento físico, fortalece a musculatura e eleva a autoestima.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2014.


Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2567/12
PLL N° 185/12
Fl. 02

PARECER N° 092 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela